

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022.

O MUNICÍPIO DE MULITERNO/RS, torna público o interesse na aquisição de imóvel para construção de área institucional, de modo que procede na sondagem de interessados em alienar área de terra para finalidade, nos seguintes termos:

1. A área a ser adquirida deverá conter no mínimo 03 e no máximo 04 hectares, podendo estar dentro de uma área maior que neste caso será desmembrada, e estar localizada no máximo na distância de 03 (três) quilômetros do início de uma das estradas e saídas da cidade de Muliterno, a saber: a) na direção sul, que leva de Muliterno a cidade de David Canabarro; b) na direção leste, que leva de Muliterno a cidade de Caseiros; c) na direção norte que leva Muliterno a BR 285.

2. Serão consideradas na avaliação do imóvel a utilidade e conveniência da área proposta, o seu preço, e no mínimo os seguintes critérios:

- a) Testada a área para uma das estradas indicadas no item 1 acima;
- b) Existência de rede elétrica ou que esta, não esteja mais que 300 metros de distância da referida área, preferencialmente trifásica;
- c) Capacidade de disponibilidade da área, como verificação de matos, capões, APP;
- d) O relevo do imóvel, sua localização e a existência ou não de recursos hídricos;
- e) Outras particularidades para melhor uso do bem.

2.1 Os critérios elencados se constituirão os vetores para o trabalho da comissão que avaliaria e pontuará as áreas propostas.

2.2 As áreas propostas não impedem a pesquisa pela municipalidade doutra que melhor atenda as exigências quanto à utilidade, conveniência e os critérios acima.

3. Interessados deverão apresentar proposta contendo as informações e documentos abaixo relacionados:

- a) Dados do proprietário;
- b) Informações da pessoa que detém a posse direta (ex: arrendatário...), caso diferente do proprietário, indicado a condição dessa posse;
- c) Cópia da matrícula atualizada;
- d) Validade da Proposta, pelo prazo de no mínimo 90 dias;
- e) Indicação se sobre o imóvel recai algum ônus ou se há alguma matéria *sub judice* referente ao imóvel;
- f) Preço e forma de pagamento desejado.

4. As propostas deverão ser apresentadas a contar da publicação deste edital até o dia 12 de julho de 2022, até às 09:00 horas, junto ao setor de licitações do município.

5. Maiores informações deverão ser obtidas no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Muliterno.

Muliterno, 20 de junho de 2022.

Adair Barilli
Prefeito Municipal